

**PARECER Nº 1832/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 561/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, inclui as bancas de jornal como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo visando adequar a Propositura a melhor técnica legislativa e o conteúdo do artigo 2º no que se refere à celebração de convênios.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente ao Projeto nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública foi favorável à propositura original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, o Projeto de Lei deve prosperar pela sua relevância social, pois, conforme justificativa do autor, a prática de prestar informações turísticas e culturais já faz parte da rotina de trabalho dos profissionais atuantes em bancas de jornais. Assim, a iniciativa vem viabilizar a ampliação da oferta de informações sobre serviços turísticos e culturais da cidade para seus visitantes.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 28/11/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini - PV

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD